

ERRATA Nº 04/2026

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 – FOMENTO
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB – CICLO 02 – MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS/MG**

O Município de Alpinópolis/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, torna pública a presente ERRATA Nº 04/2026 ao Edital de Chamamento Público nº 05/2026 – Fomento, publicado em 04 de setembro de 2026 e alterado pelas Erratas nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026, considerando o encerramento, em 16 de outubro de 2026, do prazo de recebimento das respostas às diligências encaminhadas aos proponentes durante a etapa de seleção, bem como a necessidade de conclusão das avaliações técnicas e de consolidação administrativa, para adequar as datas das etapas subsequentes, preservando integralmente a data-limite de pagamento em 11 de dezembro de 2026.

1. DA ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. O item 2.5 do Edital passa a observar o cronograma abaixo, permanecendo inalterados o período de inscrições já encerrado e as demais etapas anteriores à presente adequação:

Etapas	Data ou período	Prazo
Publicação do Edital	04/09/2026	1 dia
Período de inscrições	04/09/2026 a 30/09/2026	27 dias corridos
Atendimento para inscrições orais e assistidas	08/09/2026 a 30/09/2026	Durante o período de inscrições
Análise e seleção das propostas, inclusive exame das respostas às diligências	01/10/2026 a 21/10/2026	Até a publicação do resultado preliminar
Resultado preliminar da seleção	21/10/2026	1 dia
Recurso da seleção	22/10/2026 a 26/10/2026	3 dias úteis
Análise inicial dos recursos	27/10/2026 a 28/10/2026	2 dias úteis
Contrarrazões, havendo recursos	29/10/2026 a 03/11/2026	2 dias úteis

Etapa	Data ou período	Prazo
Análise das contrarrazões e conclusão do julgamento dos recursos	04/11/2026 a 05/11/2026	2 dias úteis
Resultado final da seleção	06/11/2026	1 dia
Convocação para habilitação	06/11/2026	1 dia
Apresentação dos documentos de habilitação	09/11/2026 a 12/11/2026	4 dias úteis
Análise da habilitação e saneamento, observado o item 2.3	13/11/2026 a 16/11/2026	2 dias úteis, ressalvado o prazo de diligência
Resultado preliminar da habilitação	17/11/2026	1 dia, observado o item 2.3
Recurso da habilitação	18/11/2026 a 23/11/2026	3 dias úteis
Julgamento dos recursos da habilitação	24/11/2026 a 25/11/2026	2 dias úteis
Resultado final da habilitação / homologação	26/11/2026	1 dia
Convocação para assinatura do TEC	26/11/2026	Após a publicação da homologação
Assinatura do TEC	27/11/2026 a 02/12/2026	4 dias úteis
Pagamento	30/11/2026 a 11/12/2026	Até 6 dias úteis após assinatura do TEC e validação bancária, observado o limite de 11/12/2026

1.2. O encerramento do prazo de recebimento das respostas às diligências da etapa de seleção permanece em 16/10/2026. A Comissão Municipal de Gestão da PNAB Ciclo 02 deverá concluir a consolidação das avaliações e a conferência administrativa das respostas tempestivamente recebidas antes da publicação do resultado preliminar, fixada para 21/10/2026. O resultado final da seleção e a convocação para habilitação serão publicados em 06/11/2026, após a conclusão do julgamento dos recursos e das contrarrazões. A análise inicial dos recursos não constitui decisão definitiva anterior às contrarrazões.

2. DA CONTAGEM DOS PRAZOS E DA GARANTIA DO DIREITO DE RECURSO

2.1. Para a contagem dos prazos em dias úteis, permanece aplicável o item 2.5.1 do Edital, com a redação dada pela Errata nº 03/2026, considerando os feriados nacionais de 12/10/2026, 02/11/2026, 15/11/2026 e 20/11/2026 e o ponto facultativo municipal de 30/10/2026, alusivo ao Dia do Servidor Público. Serão igualmente respeitados os feriados municipais e eventuais atos que alterem o expediente administrativo municipal, com adequação e divulgação do cronograma quando necessário.

2.2. Permanecem assegurados os prazos de 3 (três) dias úteis para interposição dos recursos da seleção e da habilitação, de 2 (dois) dias úteis para apresentação de contrarrazões, quando cabíveis, e de 4 (quatro) dias úteis para apresentação dos documentos de habilitação, conforme o Edital.

2.3. O período ordinário de análise da habilitação fica reduzido a 2 (dois) dias úteis, sem redução do prazo de até 3 (três) dias úteis para saneamento, quando concedido nos termos do item 7.3 do Edital. A conferência poderá ocorrer à medida que os documentos forem recebidos, sem antecipação do encerramento do prazo de entrega. Havendo diligência cujo prazo de resposta ultrapasse 16/11/2026, o resultado preliminar somente será publicado após o encerramento desse prazo e a análise da resposta. Nessa hipótese, a Comissão deverá divulgar a adequação das datas subsequentes, assegurando 3 (três) dias úteis para recurso e preservando os prazos concedidos para assinatura, bem como a data-limite de pagamento de 11/12/2026.

3. DA MANUTENÇÃO DA DATA-LIMITE DE PAGAMENTO

3.1. Fica expressamente mantida, sem qualquer alteração, a data-limite de 11 de dezembro de 2026 para pagamento dos apoios financeiros, conforme estabelecido pela Errata nº 01/2026 no item 8.2.1 do Edital e reafirmado pelas Erratas nº 02/2026 e nº 03/2026.

3.2. A assinatura dos Termos de Execução Cultural fica prevista para 27/11/2026 a 02/12/2026, e os pagamentos poderão ser iniciados em 30/11/2026, individualmente, após a assinatura do respectivo TEC e a validação dos dados bancários, sem necessidade de aguardar a assinatura dos demais beneficiários. Será observado o prazo de até 6 (seis) dias úteis previsto no item 8.2.1 do Edital e, em qualquer

hipótese, o limite de 11/12/2026. A data-limite geral não prorroga o prazo individual de pagamento.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 05/2026 – Fomento, de seus anexos e das Erratas nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

4.2. Em caso de divergência entre datas e períodos do cronograma original e das Erratas anteriores, prevalecerá o cronograma constante desta Errata nº 04/2026, sem alteração das regras de mérito cultural, classificação, habilitação ou pagamento previstas no Edital.

4.3. A configuração da oportunidade na Plataforma CultBR Editais deverá ser atualizada para refletir os prazos ora estabelecidos, com divulgação da presente Errata nos mesmos meios oficiais utilizados para a publicação do Edital.

Alpinópolis/MG, 21 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JOSE GERALDO DA SILVA
Data: 21/10/2026 11:33:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ GERALDO DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – SECULT



MINISTÉRIO DA
CULTURA

